

# **Boletim de Serviço**

# **Extraordinário**

**Nº 227, 29 de setembro de 2023**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 738, de 29 de setembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 739, de 29 de setembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 740, de 29 de setembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 741, de 29 de setembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 742, de 29 de setembro de 2023 .....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 738, de 29 de setembro de 2023**

Instituição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos** no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, que será composta pelos seguintes colaboradores:

- Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*;
- Divina Fernandes Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*;
- Marcelo de Lima Queiroz, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*;
- Jaqueline Piccolo, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;
- Camila Marques Gonçalves, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;
- Suieny Fujioka de Campos, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*;
- Cíntia Carla de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;
- Lorena Marques de Sousa, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Art. 2º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada e terá um prazo de 60 dias para elaboração do regimento interno.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 739, de 29 de setembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **KELLY REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE MULTIPROFISSIONAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/10/2023 a 27/10/2023 em decorrência de férias do(a) titular, **MARCIA BEATRIZ**, matrícula SIAPE nº 212\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Revogar Portaria - SEI nº 595, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 218, 14 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 740, de 29 de setembro de 2023**

Divulgação do resultado final da primeira fase do processo seletivo para função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque e convocação para a segunda fase

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da primeira fase do processo seletivo para Chefe da Unidade Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controles de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Gerência Administrativa HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do candidato	Nota do candidato
1º	171.xxx.xxx-92	14,0
2º	005.xxx.xxx-05	10,0
3º	082.xxx.xxx-23	08,0
4º	037.xxx.xxx-20	05,0
5º	337.xxx.xxx-91	04,5
6º	857.xxx.xxx-00	04,0
7º	005.xxx.xxx-40	04,0
8º	727.xxx.xxx-49	04,0
9º	097.xxx.xxx-58	04,0
10º	072.xxx.xxx-46	03,0
11º	051.xxx.xxx-04	02,0
12º	998.xxx.xxx-04	02,0
13º	930.xxx.xxx-04	02,0
14º	066.xxx.xxx-78	01,0
15º	029.xxx.xxx-32	01,0
16º	134.xxx.xxx-23	00,0
17º	041.xxx.xxx-04	00,0
18º	033.xxx.xxx-95	00,0
19º	983.xxx.xxx-15	Desclassificado - Art. 12 da Norma 02/2022
20º	042.xxx.xxx-29	Desclassificado - Art. 12 da Norma 02/2022

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Norma SEI 2/2022 DGP-EBSERH, participarão da segunda fase do processo seletivo os cinco primeiros colocados na primeira fase.

Art. 3º A segunda fase será realizada na data provável de 09 de outubro de 2023. Até o dia 06/10/2023, os horários e local de realização (presencial para candidatos de Goiânia e via Teams para candidatos de fora) serão informados aos candidatos classificados por e-mail, que é o canal de comunicação com a Comissão de Seleção (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
 Superintendente HC-UFG/EBSERH  
 (Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 741, de 29 de setembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 24/09/23 a 30/09/23 em decorrência de férias do(a) titular, **BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES**, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 742, de 29 de setembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **FRANCIELE BUENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 em decorrência de férias do(a) titular, DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)